

PORTARIA Nº07 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MACEDONIA, NA FORMA A SEGUIR INDICADA:

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE MACEDONIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO, que no dia 17 de Fevereiro é Ponto Facultativo de “**CARNAVAL**”, conforme Portaria MGI nº11.460/2025 de 30/12/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Considera Ponto Facultativo no dia 16 e 18 de Fevereiro de 2026, no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Macedônia-SP.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, aos 13 (treze) dias do mês de Fevereiro de 2026.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL E PUBLICADA-NO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA SUPRA.

LIVIA MARIA CANDIDO
1º Secretário